



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Segunda-feira • 23 de Setembro de 2019 • Ano X • Nº 1980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. Nº 161/2019, de 23 de setembro de 2019** - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA
- **Portaria GAB. Nº 162/2019, de 23 de setembro de 2019** - Torna – se público, a exoneração de, do cargo de vice - diretora da Creche Municipal, Município de Riachão das Neves-BA
- **Portaria GAB. 163/2019, de 23 de setembro de 2019** - Nomeia Emilia Alves de Aguiar, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor CREAS – Centro de Referencia Especializado em Assistência Social da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves-BA

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 161/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

RESOLVE:

Art. 1º - - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA, no período relacionado.

Mat.	Servidores	Função	Posse em:	Saída para Licença	Retorno da Licença	Última Licença
330	Adelita Santos de Alencar	Agente Comunitária de Saúde	02/03/1998	01/10/2019	29/12/2019	01/07/2014 à 01/10/2014
37454	Alex Batista Carvalho Hoffmann	Polícia Municipal	31/01/2011	01/10/2019	29/12/2019	
100	Dinélia dos Santos Rocha	Aux. Op. da Educação	09/03/2001	01/10/2019	29/12/2019	01/09/2011 à 02/12/2011
1057	Evilandi Nery de Souza	Professora	05/03/2003	01/10/2019	29/12/2019	
37364	Jefferson Leone Rocha Reis	Odontólogo	31/01/2011	01/10/2019	29/11/2019	01/08/2019 à 30/08/2019

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 23 de setembro de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. Nº 162/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Torna – se público, a exoneração de EMILIA ALVES DE AGUIAR, do cargo de vice - diretora da Creche Municipal, Município de Riachão das Neves-BA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a exoneração de EMILIA ALVES DE AGUIAR, do cargo de vice - diretora da Creche Municipal, Município de Riachão das Neves-BA.

Art. 2º- A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 31/08/2019**, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeito de Riachão das Neves, em 23 de setembro de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233 Email: pref.riachao@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M9QCHQ4L9BZLVCZSAXHV2Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. 163/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Nomeia EMILIA ALVES DE AGUIAR, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves-BA”.

O Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EMILIA ALVES DE AGUIAR, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves-BA.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 02/09/2019**, revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 23 de setembro de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal